

## SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e  
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.  
Prefeitura do Município de Osasco

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2026-2028.**

Conforme cronograma publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 13 de fevereiro de 2026, conforme os termos da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, que trata da aprovação do regulamento do processo de eleição de candidatos a membros representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco do Biênio 2026/2028, bem como publicação do COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026/2028 – COMSEA/OSASCO, em 09 de março de 2026 (Imprensa Oficial do Município), seguem resultados e publicação da análise de **Deferimento ou Indeferimento** das inscrições das Organizações da Sociedade Civil/instituições/sindicatos para concorrer às vagas de representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA, em atendimento ao art. 3º, inciso II e parágrafo 2º c/c art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	06.158.571/00 01-35	Antonia Maria Silva de Oliveira	Gleide Ramos da Silva
	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDECA Osasco	24.068.451/00 01-29	Mara Martins	Marcelo da Silva
	Lar Jesus Entre as Crianças	73.068.231.00 01/00	Helôisa Helena de Souza	Simone Souza de Jesus



	<b>Instituto MC Guimê</b>	07.210.408-0001-37	Carlos Alberto Dutra	Alexandre Rodrigues de Oliveira
<b>Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência</b>	<b>Associação Grupo do Bem</b>	31.475.534/0001-06	Jair César Alves de Queiroz	Marina Cardoso dos Santos Araújo
<b>Entidades religiosas</b>	<b>Comunidade Kolping da Vila São José</b>	51.443.414/0001-26	Cicera da Silva	Joseli Maria Lima
	<b>Associação São Gabriel Arcanjo</b>	08.386.822/0001-64	Carmen Leda Silva	Cássia Denadai
<b>Entidades Sociais de atendimento e/ ou defesa do idoso</b>	<b>ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo</b>	04.237.324/0001-07	Kelly Rosires da Silva Barro	Renan Gomes Ruiz
	<b>CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis</b>	60.550.183/0001-40	José Lúcio de Amorim	Odair Faria
<b>Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional</b>	<b>Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família</b>	05.525.250/0001-69	Carlos Marx Alves	Maria Alice de Oliveira Alves
	<b>Instituto Karan</b>	22.470.507/0001-41	Rita de Cassia de Oliveira Silva	Noemia da Silva Franco Vian
	<b>Instituto Vivereh</b>	46.581.484/0001-00	Marcos Miguel da Silva	Pamella Cristinne dos Santos Amadeu
	<b>Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO)</b>	08.611.164/0001-67	Maristela Leamare Pereira	Ana Luiza Honorato Alves
<b>Representant e de associações comunitárias e de bairro</b>	<b>Associação Beneficente Gotas de Amor</b>	49.756.562/0001-59	Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari	Wagner Galhardo
	<b>Associação Viva Quitaúna</b>	12.273.600/0001-02	Deusimar Pereira de Jesus Reis	Vagner Ricardo Perri Camarotto



Representant e de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa.	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo- Campus Osasco	04.310.392/00 60-04	Marcia Leite Pinto Rodrigues	Noemi Pasquali Posini
---	---	------------------------	------------------------------	-----------------------

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/SINDICATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Associação Vida Nova Beneficente	Não apresentou os documentos solicitados conforme o art. 6º da Deliberação COMSEA/ Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026
Instituto Futuro Real	Não apresentou os documentos solicitados conforme o art. 6º da Deliberação COMSEA/ Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026
União dos Moradores Estrela do Jardim Aliança e Adjacência	Não apresentou os documentos solicitados conforme o art. 6º da Deliberação COMSEA/ Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026

O período para eventual interposição de recurso referente aos indeferimentos das solicitações das inscrições será de **13/04/2026 até as 23h59 do dia 14/04/2026**, através do endereço eletrônico de email: [comsea.sesan@osasco.sp.gov.br](mailto:comsea.sesan@osasco.sp.gov.br) ou interposição de recurso de forma presencial, no mesmo período, das 8h00 às 14h00, no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista, Osasco (sede da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social).

As eleições serão realizadas presencialmente em turno único no dia **25/04/2026, das 9h00 às 13h00** (ENDEREÇO: AVENIDA LÁZARO DE MELO BRANDÃO, 300 – CENTRO – OSASCO/ SP – SALA OSASCO – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”) e a Comissão de Eleição fará a contagem e apuração de todos os votos no próprio local de eleição. O eleitor (residente em Osasco) somente poderá escolher um único segmento para votar.

**Comissão de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco:**

**Lucas Paranhos**

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA (membro da comissão)

**Vanderlei Augusto**

Supervisor de Apoio Assistencial do Banco de Alimentos /SESAN (membro da comissão)



**Dayeni Pedroso**

Supervisora de Compras e Suprimentos do Banco de alimentos/SESAN (membro da comissão)

**Karina Cabassa**

Nutricionista da Secretaria de Assistência Social (membro da comissão)

**Hugo Camacho**

Vice-presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/ COMSEA e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (membro da comissão)

**João Paulo Pucciariello Perez**

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN).

Osasco, 10 de Abril de 2026.